

MEMORANDO DAES/SMS Nº465/2025

Betim, 03 de dezembro de 2025.

De: Diretoria IV da Atenção Especializada à Saúde

Divisão II de Saúde Bucal

Daniela Gomes dos Reis Martins/ Monica Cibebe Neves Firmo

Assunto: Parecer Técnico Referente ao Processo FMS 0109/2025

Prezados,

Em resposta ao memorando nº300/2025 – Seções de Licitação da Saúde, de referência do processo da licitação modo Pregão Eletrônico nº43/2025 – PAC nº109/2025, o qual solicita parecer técnico acerca das propostas e documento técnico das empresas:

-ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – LOTE 01

-DENTAL BONSUCESSOPRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – LOTES 02, 03, 04 E 05

Precisamos considerar que o edital estruturou os 170 itens em cinco lotes, separados e distintos pela cor das placas de dentes, com a exigência obrigatória de que todos os itens pertencentes a um mesmo lote fossem da mesma marca.

Essa exigência teve como objetivo garantir a compatibilidade anatômica, dimensional e óptica entre os dentes utilizados na confecção de uma mesma prótese, evitando discrepâncias de forma e proporção; cor, brilho e translucidez; resistência e desgaste; encaixe e adaptação das peças.

Trata-se de requisito fundamental para a qualidade técnica das próteses produzidas pelo Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) do município.

A Empresa ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI apresentou itens correspondentes ao Lote 01, porém com duas marcas distintas dentro do mesmo lote: BIOTONE DENTSPLY E TRILUX VIP. Embora apenas um item difira, o edital é expresso ao estabelecer que todos os itens do lote devem ser da mesma marca, visando assegurar uniformidade e compatibilidade técnica. A proposta da empresa apresenta, portanto, INCONFORMIDADE em relação ao edital.

A empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA apresentou proposta correspondente aos Lotes 02, 03, 04 e 05. Para os Lotes 2, 3, 4 e 5, a empresa apresentou três marcas diferentes por lote, sendo elas: DENTSPLY VIPDENT, DENTSPLY BIOTONE E TRIUNFO / REAPLUS.

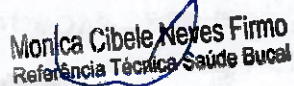
Esse conjunto de marcas distintas em um mesmo lote inviabiliza a uniformidade exigida, contrariando as especificações técnicas e gerando risco de incompatibilidade clínica e laboratorial. Sendo assim, as propostas dos Lotes 2, 3, 4 e 5 são NÃO CONFORMES.

Nenhuma das empresas atendeu à exigência de apresentação de uma única marca por lote.

Ambas as propostas apresentam inconformidades técnicas, que comprometem a padronização, a compatibilidade dos dentes acrílicos e, conseqüentemente, a qualidade das próteses confeccionadas.

Diante disso, opino de forma desfavorável às propostas apresentadas, recomendando sua inabilitação técnica, por NÃO atenderem às especificações claras e obrigatórias do edital,

Atenciosamente,


Monica Cibeles Neves Firmo
Referência Técnica Saúde Bucal

Monica Cibeles Neves Firmo
Referência Técnica da Saúde Bucal

Reubi em 04/12/25
Patricia